

Ano IX - nº 05 - Janeiro/2019
Publicação: 24/01/2019

BOLETIM DE SERVIÇO

2019

Edição Extraordinária

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



INSTITUTO FEDERAL
Acre



PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Veléz Rodriguez

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
E TECNOLÓGICA

Alexsandro Ferreira de Souza

REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO,

CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ACRE

Rosana Cavalcante dos Santos

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

José Claudemir Alencar do Nascimento

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, INOVAÇÃO E
PÓS-GRADUAÇÃO

Luís Pedro de Melo Plese

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Fábio Storch de Oliveira

PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Ubiracy da Silva Dantas

CHEFE DE GABINETE

Jefferson Bissat Amim

DIRETORA SISTÊMICA DE GESTÃO DE
PESSOAS

Dirlei Terezinha Fachinello

DIRETOR SISTÊMICO DE ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

Edu Gomes da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Djameson Oliveira da Silva

DIRETOR SISTÊMICO DE COMUNICAÇÃO

Evaldo Pereira Ribeiro

DIRETORA SISTÊMICA DA EDITORA DO IFAC

Kelen Gleysse Maia Andrade Dantas

DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* DO
CAMPUS CRUZEIRO DO SUL

Braulio de Medeiros Gonçalves

DIRETORA GERAL DO CAMPUS SENA
MADUREIRA

Italva Miranda da Silva

DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO
BRANCO

Wemerson Fittipaldy de Oliveira

DIRETORA GERAL DO CAMPUS RIO
BRANCO

AVANÇADO BAIXADA DO SOL

Hévea Monteiro Maciel

DIRETOR GERAL DO CAMPUS TARAUCÁ

Sérgio Guimarães da Costa Flórido

DIRETOR GERAL DO CAMPUS XAPURI

Joel Bezerra Lima

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Izaac da Silva Almeida

Manassés de Oliveira Carvalho



SUMÁRIO

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	4
PORTARIAS DA REITORIA.....	4

PORTARIAS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 007/PROAD/IFAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora **Yanne Emelyn de Souza Klein**, ocupante do cargo de Arquiteta e Urbanista, matrícula SIAPE n.º 1937548, como Fiscal Titular e **Janara Alexandre da Silva Vasconcelos**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1665374, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 01/2019 (Objeto: Reforma da Guarita e Adequação de Circulação do Estacionamento do Campus Rio Branco), firmado entre o IFAC e a Empresa Concreta Engenharia e Construção LTDA -ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 008/PROAD/IFAC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019

O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 579, de 24/04/2018, publicado no DOU, nº 88, seção 1, página 43, de 9/05/2018, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Enéias Marques Júnior**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 1886100, como Fiscal Titular e **Cassio Ferreira da Rocha**, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2196623, como Fiscal Substituto, para nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93 combinado com art. 58, III da referida Lei, realizar acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo n.º 55/2018 (Objeto: Reforma da Guarita e Adequação de Circulação do Estacionamento do Campus Rio Branco), firmado entre o IFAC e a Empresa Concreta Engenharia e Construção LTDA -ME.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
JOSÉ CLAUDEMIR ALENCAR DO NASCIMENTO
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA Nº 49 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela

portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art.1º - Conceder Progressão por Capacitação da classe D nível 305 para classe D nível 405 ao servidor:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	Matrícula SIAPE	DATA DA PROGRESSÃO	PROCESSO Nº
GUALCO SANTA MARIA PINHEIRO DA CONCEIÇÃO MELO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	1972100	23/11/2018	23244.018430/2018-58

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 50 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - CONCEDER Retribuição por Titulação de Mestre ao servidor **Anselmo Gonçalves da Silva**, SIAPE 1713719, a partir de 27 de dezembro de 2018. Processo Nº 0094427.00000257/2019-20.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 51 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - **DELEGAR** em caráter excepcional ao Diretor Geral do *Campus* Cruzeiro do Sul, o senhor Bráulio de Medeiros Gonçalves, o poder de outorgar grau para o formando listado na tabela abaixo, em solenidade a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019, em Cruzeiro do Sul – AC.

ALUNO	CPF	CURSO
Lenildo Carneiro de Lima	684.049.992-87	Licenciatura em Matemática

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 52 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - Autorizar os servidores abaixo relacionados, durante o exercício de 2019, à conduzirem veículos oficiais, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, nos termos da Lei nº 9.327, de 9 dezembro de 1996.

NOME	DOCUMENTO DE IDENTIDADE	CNH	SIAPE
CASSIO FERREIRA DA ROCHA	2856 PM AC	03279008753	2196623
GUSTAVO LUIZ FERREIRA GONÇALVES	427609 SSP AC	04325682988	1264450

Art. 2º - A autorização de que trata o art. 1º desta portaria, fica condicionada a manutenção da regularidade da Carteira Nacional de Habilitação, principalmente quanto a sua validade, devendo o condutor observar e respeitar a respectiva categoria de veículo a que o mesmo está habilitado a conduzir.

Parágrafo Único. É também dever do condutor do veículo observar e cumprir as disposições contidas no Código de Trânsito Brasileiro e as vedações de que trata o Decreto nº 9.287 de 15 de fevereiro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 53 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor BARTOLOMEU LIMA DA COSTA, Docente EBTT – área geografia, matrícula SIAPE nº 1704850, da função de SUBSTITUTO EVENTUAL nos casos de afastamento ou impedimento legal e regulamentar do titular do cargo da Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia do Campus Xapuri, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

PORTARIA Nº 60 DE 23 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - **CONCEDER 30%** de Incentivo à Qualificação para a servidora, TAMARA SMOLY COSTA, SIAPE Nº 3083420 a partir de 02 de janeiro de 2019, Processo nº 0094427.00000367/2019-20

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO

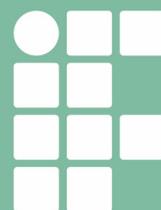
PORTARIA Nº 61 DE 24 DE JANEIRO DE 2019

O Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pela portaria nº 635 de 07 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 87 de 08 de maio de 2018, seção 2, resolve:

Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor SCHUMACHER ANDRADE BEZERRA, SIAPE: 1277719, da função de Substituto Eventual da Coordenação de Pesquisa, Inovação e Extensão (COPIE), código FG-01, do Campus Sena Madureira, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Original assinado)
UBIRACY DA SILVA DANTAS
REITOR SUBSTITUTO



**INSTITUTO
FEDERAL**
Acre